

**PORTARIA Nº 042 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.**

O Comandante Geral do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Regulamento de Promoções e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.174, de 10 de março de 1987, e de considerando que os CBMs JOSÉ EURÍPEDES BERNARDES DA SILVA, Mat. 02705-7, RONALDO DE FREITAS RAMOS, Mat. 02998-X e CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO, Mat. 03844-X, concluíram com aproveitamento o CFS, ainda que por força de Liminar, e;

Considerando o número de vagas existente no QOD de Praças e a inexistência de possibilidades de se causar prejuízos a qualquer militar; e,

Considerando ainda que em virtude de já existir decisão judicial que nega qualquer retroatividade a direito dos supracitados militares;

**RESOLVE**

**PROMOVER**, de acordo com o que dispõem os artigos 12, inciso I, alínea "b", do Regulamento de Promoção de Praças do CBMDF, aprovado pelo Dec. nº 10.174, de 10 Mar 87, à graduação de 3º Sargento BM, na QBMP - 0, os Cabos BM JOSÉ EURÍPEDES BERNARDES DA SILVA, Mat. 02705-7, RONALDO DE FREITAS RAMOS, Mat. 02998-X, e CARLOS ALBERTO ALVES DE CARVALHO, Mat. 03844-X.

Brasília DF, em 02 de outubro de 1995.

**JOSÉ RAJÃO FILHO** - CEL QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMDF.